



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017- Lagoa Nova – Natal/RN  
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06  
CNPJ: 11.941.077/0001-82  
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208  
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 052/2011-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, adotando Resolução da Confederação Brasileira de Desportos – CBF,

### RESOLVE:

Determinar que, a partir de 01/08/2011, o valor da transferência de atleta para outros Estados passará a ser o seguinte:

Profissional – R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
Amador – R\$ 300,00 (trezentos reais)

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

Natal-RN, 28 de Julho de 2011.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF